



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 103, DE 17 DE AGOSTO 2012

**Abre crédito adicional do tipo especial
no montante de R\$ 2.820.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 5666, de 16 de agosto de 2012:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	3190.09-Salário Família	0020	2.000,00
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	3190.11-Vcto. Vantagens Fixas	0020	320.000,00
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	3190.13-Obrigações Patronais	0020	20.000,00
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	3190.16- Outras Desp. Variáveis	0020	1.000,00
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	3191.13- Obrigações Patronais	0020	80.000,00
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	3390.46- Auxílio Alimentação	0020	50.000,00
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	3390.49-Auxílio Transporte	0020	27.000,00
TOTAL					500.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3190.09-Salário Família	0020	5.000,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3190.11-Vcto. Vantagens Fixas	0020	470.000,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3190.13-Obrigações Patronais	0020	35.000,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3190.16- Outras Desp. Variáveis	0020	3.000,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3191.13- Obrigações Patronais	0020	150.000,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	20.000,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3390.46- Auxílio Alimentação	0020	80.000,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3390.49-Auxílio Transporte	0020	57.000,00
TOTAL					820.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 366	0109	2.166-Manutenção do EJA	3190.09-Salário Família	0020	2.000,00
12 366	0109	2.166-Manutenção do EJA	3190.11-Vcto. Vantagens Fixas	0020	300.000,00
12 366	0109	2.166-Manutenção do EJA	3190.13-Obrigações Patronais	0020	10.000,00
12 366	0109	2.166-Manutenção do EJA	3190.16- Outras Desp. Variáveis	0020	1.000,00
12 366	0109	2.166-Manutenção do EJA	3191.13- Obrigações Patronais	0020	60.000,00
12 366	0109	2.166-Manutenção do EJA	3390.46- Auxílio Alimentação	0020	50.000,00
12 366	0109	2.166-Manutenção do EJA	3390.49-Auxílio Transporte	0020	27.000,00
TOTAL					450.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 367	0109	2.168-Apoio às Ações em Educ. Especial	3350.41-Contribuições	0020	50.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.02 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.167- Manut. Educ. Infantil - FUNDEB	3190.11-Vcto. Vantagens Fixas	0031	620.000,00
12 365	0109	2.167- Manut. Educ. Infantil - FUNDEB	3191.13- Obrigações Patronais	0031	180.000,00
12 365	0109	2.167- Manut. Educ. Infantil - FUNDEB	3390.46- Auxílio Alimentação	0031	110.000,00
12 365	0109	2.167- Manut. Educ. Infantil - FUNDEB	3390.49-Auxílio Transporte	0031	90.000,00
TOTAL					1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sistema Munic. Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	1.000.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0110	2.027-Des. Aut. Esc. no Ens.Fundamental	3350.41-Contribuições	0020	350.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0020	290.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0110	2.028-Des. Aut. Escolar no Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	0020	180.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.02 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.031- Manut.Sist.Munic.Ens.-FUNDEB	3190.11-Vcto. Vantagens Fixas	0031	1.000.000,00

Art. 3º O presente Decreto não onera o percentual estabelecido pelo Art. 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de Dezembro de 2011.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2012.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal